



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1059/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 116/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ~~DESIGNAR~~ como substituto da servidora CECÍLIA INES DUZ DE ANDRADE, SIAPE nº 1767751, ocupante do cargo de Procuradora Educacional Institucional, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor ALEXANDRE LUÍS FASSINA, SIAPE nº 1960449, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1152/GR/UFGS/2016, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor